

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E REGISTRO DE PREÇOS - DLC/SMPG**

**I TERMO ADITIVO**

**PE 493/2025**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 25.0.000138331-3**

**REGISTRO: 38714849**

Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a empresa **COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA**, objetivando inclusão de marca de item da ata de Registro de Preços.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, CNPJ 92.963.560/0001-60**, neste ato representado pela **DIRETORA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, LETICIA NOVELLO CEZAROTTO**, conforme competência estabelecida Decreto nº 23.701, de 17 de março de 2026, aqui denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a Empresa **COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA, CNPJ nº 89.150.726/0001-14**, com sede na Estrada João de Oliveira Remião, nº 3448, bairro Lomba do Pinheiro, município de Porto Alegre/RS, legalmente representada pelo Sr. **JOÃO VALDIONE RIBEIRO DA SILVA**, aqui denominada simplesmente **FORNECEDOR**, celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços para a eventual aquisição de **Gêneros alimentícios – cestas básicas modelos família e povos tradicionais** para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, registrada sob o número 37999772/2025 e firmada em 27/02/2026, referente ao **Pregão Eletrônico nº 493/2025**, processo nº 25.0.000138331-3, com fundamento no art. 124, II, alínea "b" da [Lei Federal nº 14.133/2021](#), regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA INCLUSÃO DE MARCA**

1.1. A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, fica incluída a marca **CAUFORT (NEILAR)** no **ITEM 01 (achocolatado em pó)** da Ata de Registro de Preços registrada sob o nº 37999772/2025 advinda do PE 493/2025, em razão do deferimento da inclusão de marca que tramitou no processo nº 26.0.000045679-8, **sem alteração do valor unitário registrado na ata**, conforme discriminado abaixo:

**DE:**

Item	Cod. Mat.	Especificação do Objeto	Unidade

1	787770	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, (MODELO FAMÍLIAS), CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA.	Cesta
---	--------	---	-------

<b>Item 01 - Código 787770 - CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, (MODELO FAMÍLIAS ), CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA.</b>	
<b>Especificação do Objeto</b>	<b>Unidade</b>
Achocolatado em pó, instantâneo, pacote/pote com 400gr no mínimo. Prazo de validade de no mínimo 50% na data da entrega do produto impresso no rótulo. Só serão aceitas marcas aprovadas pela Coordenação de Alimentação e Nutrição – FASC.  MARCA: APTI/ITALAC /PRATIVITA / CHOCOTEEN / NUTRIMAX	PCT

**PARA:**

Item	Cod. Mat.	Especificação do Objeto	Unidade
1	787770	CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, (MODELO FAMÍLIAS ), CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA.	Cesta

<b>Item 01 - Código 787770 - CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS, (MODELO FAMÍLIAS ), CONFORME ESPECIFICAÇÃO ANEXA.</b>	
<b>Especificação do Objeto</b>	<b>Unidade</b>
Achocolatado em pó, instantâneo, pacote/pote com 400gr no mínimo. Prazo de validade de no mínimo 50% na data da entrega do produto impresso no rótulo. Só serão aceitas marcas aprovadas pela Coordenação de Alimentação e Nutrição – FASC.  MARCA: APTI/ITALAC / PRATIVITA / CHOCOTEEN / NUTRIMAX / CAUFORT (NEILAR)	PCT

**CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**2.1.** Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas da Ata de Registro de Preços que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem justos e acordados, é firmado o presente instrumento por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **MUNICÍPIO**.



Documento assinado eletronicamente por **João Valdione Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 09/04/2026, às 17:00, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Novello Cezarotto, Diretor(a)**, em 10/04/2026, às 14:18, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **38714849** e o código CRC **9F0B5B2F**.

---